



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 441/2021

DATA: 15 de abril de 2021

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **15 de abril de 2021**, a Sra. **Elizelia Paulino de Sousa**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnica em Desenvolvimento Infantil, Classe “A”, Nível 02, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2593, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.